

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

---

PORTARIA Nº 290/2017, 27 de Outubro de 2017.

### CONCEDE PROGRESSÃO POR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 36 e parágrafos, da Lei Complementar nº 179/2011, de 24 de outubro de 2011.

#### RESOLVE:

Conceder, a Servidora Pública Municipal **Elisangela Balbinoto Vicente**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Orientadora Escolar – Categoria Pós Latu Sensu, Anexo V**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, **Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento, 2%** (dois por cento) sobre o vencimento, **a partir de 01 de janeiro de 2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em 27 de Outubro de 2017.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo  
Responsável pelo RH